
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 024/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Olinda, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991; Considerando as recomendações contidas no Parecer 027/2018, datado de 28 de Fevereiro de 2018, e os autos do Processo nº 01/2018 relativo à Adesão a Ata de Registro e Preços – Pregão Eletrônico nº 007/17, na Comunicação Interna nº 01/2018 – Inquérito Administrativo datado de 19 de abril de 2018 bem como o Despacho da Controladoria Interna datado de 25 de abril de 2018;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 183 da Lei Complementar Municipal nº 01/90, o Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria nº 018/2018, datada de 25 de abril de 2018, destinado a apurar a prática dos fatos e condutas descritas no Parecer acima referido, para fins de confirmação, se for o caso de sua materialidade e identificação de sua autoria;

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 25 de maio de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Índira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:8D2D6BE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/05/2018. Edição 2090
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>